

do Rio de Janeiro; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favorável, da Comissão de Economia; e, da Comissão de Finanças, com substitutivo. Do Poder Executivo. Relator: Sr. Carneiro de Layola.

Discussão única do Projeto número 3.164-B, de 1961, que autoriza o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde a conceder subvenção de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à "Colson - Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue", com sede na cidade de São Paulo; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Saúde; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo; e favorável da Comissão de Finanças. Pareceres sobre emendas de Plenário; das Comissões de Saúde, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças, contrários às emendas de ns. 1 e 3, e favoráveis, com subemendas à de nº 2. Do Senhor Cunha Bueno. Relatores: Srs. Regis Pacheco e Pereira Lopes.

Discussão única do Projeto número 3.237 A, de 1961 que acrescenta dois parágrafos ao artigo 11, da Lei nº 3.307, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica de Previdência Social); tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Legislação Social e de Finanças. Do Sr. Aloysio Nôdo. Relatores: Srs. Ferraz Costa, João Alves e Pereira Lopes.

Discussão única do Projeto nº 420-A, de 1963 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para custear a edição das obras completas do professor Carlos Campos; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; pela aprovação, das Comissões de Educação e Cultura e de Orçamento. Do Sr. Oscar Corrêa. Relatores: Srs. José Meira, Braga Ramos e Getúlio Moura.

VIII — Levanta-se a sessão, às 17 horas e vinte minutos.

ERRATA

Republica-se por ter saído com incorreções no DCN de 6.7.1963, págs. 4.157, 3ª coluna.

Projeto nº 646, de 1963

Isenta de tributos convênios que visem a atender ao disposto no Art. 168, inciso III, da Constituição Federal.

(Do Sr. Oscar Corrêa)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentados de quaisquer tributos inclusive o imposto de selo, os convênios que, visando ao atendimento do disposto no art. 168, inciso III, da Constituição Federal, ou diplomas estaduais que o regulamentem sejam assinados por instituições educacionais, sem fins lucrativos, com firmas individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo único. Para gozar dos benefícios desta lei as referidas instituições educacionais deverão ter estatutos devidamente registrados no Registro de Pessoas Jurídicas, ter sede no País e estar inscritas no Minis-

tério da Educação e Cultura ou nas Secretarias Estaduais de Educação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1963. — Oscar Corrêa. — Francisco Cardoso.

Justificação

Será feita na tribuna.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO DOUTEL DE ANDRADE NA SESSÃO VESPERTINA DE 30.3.64 E QUE, ENTRE-QUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERIA PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O S. DOUTEL DE ANDRADE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, hoje, manhazinha ainda, deixei minha residência na Guanabara, como faço todas as segundas-feiras, com destino a Brasília, para o cumprimento das minhas deveres parlamentares. Chovia no Rio de Janeiro, todo ele emborçado por um céu sombrio, um céu de vidro fosco. Vim durante toda a viagem, no automóvel que me trouxe ao aeroporto e no avião, que me trouxe do aeroporto até Brasília, meditando profunda e maduramente sobre o grave instante que estamos a viver nesta conturbada Nação. Confesso, Sr. Presidente, confesso, Srs. Deputados, que por vezes senti que demasiada era a carga das minúsculas responsabilidades pesadas demais para meus ombros, tão frágeis, para a minha pouca experiência, para minha reduzida inteligência. (Não apoiados) Ao chegar aqui, Sr. Presidente, ao invés de encontrar um debate à altura da grandeza e da gravidade do instante que estamos a viver, deploravelmente, Sr. Presidente, encontrei apenas a repetição monótona, cansada, sovada e sutrada dos mesmos métodos com que determinada oposição, ensandecida de ódio, vem movendo combate ao Sr. Presidente da República.

Vê-se que essa oposição, que aqui fala pela palavra do eminente Deputado Adauto Lúcio Cardoso, não examinou um instante sequer as razões reais e profundas de toda essa crise que está ameaçando desfilar a fisionomia nacional. Com efeito, não abordou em profundidade nenhum dos graves problemas que foram colocados no tapete das nossas discussões diárias, preferindo, no seu velho vício, enveredar pelo caminho do ataque, do extravasamento de frustrações pessoais com relação ao eminente Chefe do Governo.

E', pois, fácil de constatar o profundo desânimo com que um homem com a responsabilidade de comandar um partido médio nessa Casa, assoma à tribuna, para trazer a palavra desse partido. Nós, os homens do Partido Trabalhista Brasileiro, entendemos que realmente o Brasil está numa situação que já, não mais comporta esse tipo de debate que estamos, aqui, a travar.

Não há mais lugar, no organismo de uma Nação enferma como esta, para esse estilo de debate no sentido mais floral, no sentido mais acadêmico, no sentido mais jovial mesmo, que estamos aqui a desenvolver esta tarde. Na realidade, estamos diante de algo mais sério, de algo mais grave. Inclusive, notadamente esses fatos ocorridos na Armada brasileira, não devem ser encarados, sob hipótese alguma, da maneira como foram, daquela tribuna, pela nobre oposição nesta Casa.

Não estamos diante de manobras pessoais de quem quer que seja. Não es-

tamos diante de articulações feitas sob a orientação direta do Sr. Presidente da República: "Estamos, sim, diante de uma grave, de uma terrível demonstração, de uma terrível prova de que, efetivamente, o instante que estamos a atravessar é de molde a exigir de nós o máximo em sacrifício e renúncia, em trabalho e operosidade.

Não há mais lugar, torno a repetir, para esse tipo de debate, remanoso, em bom estilo castigo e castigado, mas vazioso, ócio, absolutamente ócio nas suas resultantes, nos seus aspectos conclusivos.

Não cumpre agora verificar se a razão estava ao lado do Almirante Silveira Mota ou ao lado do Cabo Anselmo, que, por alguns instantes, comandou, praticamente, a Armada brasileira, numa repetição dos episódios sucedidos nesta República em 1910.

Cumpra, sim, a nós, legisladores, a nós que temos responsabilidade pelos destinos desta Pátria, responsabilidade para com o seu amanhã, pesquisar, verificar, e enfrentar, com energia, com patriotismo e com coragem, as motivações exatas, corretas e genuinamente puras dessas crises que estão a avassalar, a sacudir a Nação brasileira.

E onde vamos, Sr. Presidente, onde vamos, Srs. Deputados, a grosso modo, identificar essas causas senão nessa estrutura que aqui está, realmente perempta, sepultada, ultrapassada e que, de fato, não atende mais às realidades do Brasil?

E' com este espírito, com esta amargura e com este grave senso de responsabilidade, que subo hoje a esta tribuna, menos para responder especificamente ao eminente Deputado Adauto Cardoso, até porque, sinceramente, nada lhe teria a dizer, nada teria a responder ao discurso escrito com que nos brindou hoje. Subo à tribuna, menos experimentado do que S. Exa., mas grave, absolutamente grave e consciente de que a situação do País não mais comporta literaturas políticas do estilo dessa que acabamos de ouvir: subo, pois, a esta tribuna para fazer realmente um apelo a todos que aqui se encontram, sem distinção de partidos, sem distinção de credos religiosos, sem distinção de quaisquer espécies, no sentido de que encontremos, pelo menos agora, aquele denominador comum, aquele ponto onde nossas divergências possam ser superadas, e possamos nos apertar a mão para salvar a Pátria do desastre, para salvá-la, quiçá, do caos total, irremediável e definitivo.

E' a mensagem que trago hoje a esta Casa. Pretendia apresentá-la em outros termos, mas, tive a surpresa de verificar que toda essa literatura política da oposição colimava, realmente, um objetivo. Objetivo que determinada oposição, há tanto tempo, acalenta contra o Sr. Presidente da República, agora esclarecido pelo Sr. Deputado Adauto Lúcio Cardoso, ao final de sua oração, quando sugere, quando declara mesmo, quando enfatiza, até, a necessidade de promover-se o impeachment do Chefe da Nação. Está à mostra a calva. E' isto, exatamente, que a oposição pretende há muito tempo. Era isso, exatamente, que ela vinha perseguindo, nessa campanha em que está comprometida, visando a impedir que esta Nação caminhe em demanda ao seu futuro.

Pois é de assinalarmos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a coincidência da eclosão dessas agitações exatamente nos instantes em que o Sr. Presidente da República toma medidas de grande

alcance, de grande profundidade em favor do Brasil e em favor do povo. Basta que ele comece, por exemplo, a concertar nossas finanças com os Estados Unidos, e matas brasileiros se transportam daqui para Miami e vão lá dizer às autoridades norte-americanas que não têm dinheiro ao Brasil, cujo Governo está todo entregue a comunistas. Basta que se tente restituir o bom diálogo com a nação francesa e a agitação, também com o mesmo objetivo, se observa no País. Basta que se mantenha uma missão discutir o rescalonamento de nossas dívidas no exterior, e imediatamente se pede a falência do Banco do Brasil para que aquelas negociações sejam prejudicadas e resultem em fracasso. Basta que o Sr. Presidente da República, com grande clarividência e atendendo aos anseios populares, determine providências no sentido de evitar a ganância imobiliária neste País. Logo a mesma onda de agitação sobre ele se volta. Basta que o Sr. Presidente da República, tome medidas no sentido de lutar o roubo que se processa na venda dos produtos farmacêuticos, mais detidamente necessários ao povo, e a mesma agitação se verifica em determinados pontos do País. Basta que, por igual, o Sr. Presidente da República atente para o livro d'álgico, atente para os altos preços desses compêndios, e logo a agitação vem furibunda, banhada num falso patriotismo, agitar a Nação a impedir que essas medidas produzam seus efeitos.

O Sr. Alomar Baleeiro — V. Exa. está enumerando atos do Presidente da República que teriam provocado contra S. Exa. tempestade. Tenho por hábito não pedir permissão para dar apartes, porque acho que um discurso se responde com outro discurso. E' excepcional a minha atitude, porém V. Exa. não deu notícia de quais foram os atos do Sr. Presidente da República para ressarcir o Tesouro Nacional, o patrimônio nacional daquele enorme prejuízo de 23 milhões de dólares, equivalente a 35 ou 40 milhões de cruzeiros, dado pela Cia. Comercial Paulista de Café, chamada COMAL, do grupo Mário Simonsen, que obteve financiamento em condições anormais no Banco do Brasil. V. Exa. podia dar nos notícia de alguma medida para acautelar os interesses do Tesouro?

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Não pretendia afastar-me do fio do meu discurso, nobre Deputado Alomar Baleeiro. Entretanto, por respeito a V. Exa. vou responder-lhe e o farei de maneira objetiva. O Sr. Presidente da República, através do Ministério da Fazenda, está tomando todas as providências no sentido de que a União não venha a ser prejudicada, como não o será, em um centavo sequer nessa operação. Ainda mais, o Sr. Presidente da República vai determinar ao Sr. Ministro da Fazenda a instauração de inquérito para apurar responsabilidades, se as houver, neste episódio. Por conseguinte, pode V. Exa. ficar tranqüilo que a União, que o Brasil não perderá um centavo sequer nessa transação em que está envolvida a firma COMAL.

O Sr. Alomar Baleeiro — Permitame, não uma insistência e, muito menos, uma impertinência.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Ouço com prazer V. Exa.

O Sr. Alomar Baleeiro — Há cerca de um mês, no Palácio Tiradentes, depois o Sr. Ney Galvão, Ministro da Fazenda, e S. Exa. nos disse que o Sr. Mário Simonsen havia confessado desvio de mercadoria pertencente ao

Instituto Brasileiro do Café, equivalente a 23 milhões de dólares, ou cerca de 40 bilhões de cruzeiros que ele havia dito: «o senhor procedeu mal, que fez desse café?» — Isso foram meus agentes e eu assumo a responsabilidade. E ele, como banqueiro que era, o Sr. Ney Galvão, queria dar solução de banqueiro, procurar diminuir o prejuízo material e não aplicar a lei propriamente.

Ora, no caso, houve um crime. Não é feito a autoridade apurar um crime de ação pública. A situação do Sr. Ney Galvão e do Presidente da República e a mesma do Sr. Ministro Cunha Rodrigues. Diante do crime, de natureza militar, vários déles, insubordinação, altiveza, motim, abandono de posto, etc. etc. eles tinham de apurar o crime.

O Presidente da República não está apurando. Há um mês ouço isso, ouvi do Ministro, agora ouço de V. Exa.: vai apurar, vai tomar medidas para que a Nação não perca um centavo. A medida e o sequestro dos bens dos devedores e a falência da firma, cujos títulos já foram protestados na praça de Nova Iorque.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Então, nobre colega, tenha um pouco de paciência e espere porque, realmente, todas as medidas serão tomadas no sentido de que: primeiro, a União não seja prejudicada, como não o será, afirmo a V. Exa., em um centavo sequer; segundo, no sentido de apurar criminalmente, se houver, qualquer responsabilidade nesse caso. Por conseguinte, peço a V. Exa. não me desvie...

O Sr. Alomar Baleeiro — Dentro de um mês vou cobrar a V. Exa. isso que está dizendo. Obrigado.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — V. Exa. poderá me cobrar que pagarei com juros a cobrança de V. Exa. e contarei também de V. Exa. alguma coisa que entre nós fica pendente. No momento nossas contas mal iniciam. Sou devedor de V. Exa. e não falharei.

O Sr. Alomar Baleeiro — Nunca recorro e crédito do Banco do Brasil, embora muitas vezes, por lei, tivesse o direito de fazê-lo. Mas me honro de ser pagador pontual neste como em qualquer outro assunto.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Santo-me a vontade, Sr. Deputado, para dizer que também nunca recorro a crédito de estabelecimento oficial bancário algum e também tenho por hábito pagar todas as minhas dívidas. Vou pagar esta também.

O Sr. Alomar Baleeiro — Não posso dizer isto dos bancos particulares. Muitas vezes com goma arábica, estampilhas, mas sempre pagando em dia... Nada tenho com bancos políticos ou bancos de governos de Estados.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Nossa situação é idêntica, nobre Deputado. Também não tenho nada com bancos oficiais. Tenho meus apapayãos, como V. Exa. os terá perdurados nos bancos por aí a fora, mas com algum esforço tenho os honrados.

Fechando o parêntese ensinado pela intervenção do ilustre Deputado Alomar Baleeiro, retomo o fio do meu discurso, para dizer mais uma vez do meu desânimo diante da Oposição que não comparece esta tarde com nenhuma palavra alta, patriótica, no sentido de evitarmos uma solução amarga, dramática da problemática nacional. Está ela ainda perfunctóriadamente, cutaneamente, epidérmicamente, a catar pulgas em pélo do

leão, como já o disse, na tentativa obstinada de ferir pessoalmente o Sr. Presidente da República. Mas é bom que se diga que o Sr. Presidente da República, neste episódio da insurreição da Marinha brasileira, está agindo como de veria agir: como autêntico magistrado. Não tem ele nenhuma responsabilidade pessoal pela atitude das praças que se foram abrigar no Sindicato dos Metalúrgicos. Ao contrário, quando soube que tal fato sucedia no Rio de Janeiro, veio de São Borja e adotou as medidas prontas e enérgicas visando a solucionar a questão imediatamente. Exonerou o Ministro da Marinha, o Almirante Sílvio Mota, que já não tinha o comando da tropa, nomeou outro Ministro, indo buscar um velho militar, Presidente do Tribunal Marítimo, homem de libada folha de soldado, que não fica a dever nada a aquelas outras folhas dos seus colegas de Almirantado, por mais ilustres que possam ser. Colocou-o à frente da Pasta da Marinha de Guerra, seguindo assim a mecânica da sistemática do Regulamento Militar. O Sr. Ministro da Marinha entendeu, *sponte sua*, de dispensar uma punição. Ele não concedeu anistia, é bom que se restabeleça a verdade. Ele, apenas, numa atribuição que lhe é privativa, dispensou uma punição. Mas o Sr. Presidente da República entendeu que isto não era suficiente, e eis que acaba de determinar a instauração dos inquéritos competentes para apurar, não apenas a atitude das praças, senão também a daqueles oficiais que metralharam as praças indelêxas, e ainda, e principalmente, a atitude dos Almirantes que, transgredindo os Regulamentos, incorrendo em infrações disciplinares, investiram contra o Presidente da República, que é o Chefe Supremo das Forças Armadas. Cortou, por conseguinte, o Presidente da República transversalmente todas as camadas, e todas as responsabilidades serão devidamente apuradas e as punições, se for o caso, serão aplicadas inapelavelmente, desde o mais simples e modesto soldado ao mais graduado e mais laureado dos Almirantes da gloriosa Armada Brasileira. Este o procedimento do Sr. Presidente e, creio, nenhum outro se lhe poderia exigir nestas circunstâncias, a não ser que desejassem que ele não agisse como magistrado, não agisse como Chefe supremo das classes armadas.

Ele assim o fez. E em seu nome e em nome do meu partido, aqui estou para dizer a aqueles que o acusam de estar a transgredir as fronteiras da legalidade, que nós não reconhecemos em quem nos lança tais imputações condições de nos lar li, de democracia.

Ao Partido Trabalhista Brasileiro ninguém dá lições de democracia, porque delas não precisamos nós. Todo nosso caminho vem sendo pautado pela estrita obediência à lei e à Constituição.

O Sr. Alomar Baleeiro — Nós apenas registramos dois topicos significativos do brilhante discurso com que V. Exa. nos está deliciando. Aquêlê primeiro que deve ficar para a História, e não apenas para o Congresso e para a geração atual, de que na Páscoa a Marinha Brasileira, de cujas tradições todos nós nos honramos, foi comandada pelo Cabo Anselmo. Esse pedaço de ouro de V. Exa. deve ser ouvido pela Marinha, pelo Exército, pela Aeronáutica, pela Nação brasileira e ficar para a História. Outro, a parte em que V. Exa. fala nas repressões do Sr. Presidente da República, que irão desde os grametes até os mais veementes Almirantes falastroês. Esse pedaço realmente deve definir o espírito democrático e o

sentido de legalidade do partido a que V. Exa. brilhantemente pertence.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Delina muito bem e dou o nome aos bois.

O Sr. Alomar Baleeiro — E' bom.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Quando V. Exa. assinala um trecho do meu discurso em que digo que a Marinha brasileira teria sido comandada, por algumas horas, pelo Cabo Anselmo, recordo a V. Exa. que a Marinha brasileira em 1910 foi comandada pelo marinheiro João Cândido, e nem por isso deixou de ser a Marinha gloriosa. E quero repetir a V. Exa. trecho de um artigo de uma das inteligências mais lúcidas desta terra, do eminente acadêmico Gilberto Amado, que no «O País», em 27.11.1910, escrevia assim:

«Em um momento, João Cândido é o árbitro de uma nação de 29 milhões de almas. Impõe a sua vontade. Obriga o Congresso a uma resolução anti-regimental. Faz a história da sua resolução a única lei a que obedecemos. A salvação que conseguimos vem ela da sua magnanimidade.»

Vê V. Exa. que, para um modesto Deputado do Partido Trabalhista Brasileiro, eu estou em boa companhia, em muito boa companhia, quando registrou este fato. Agora, quero discordar de V. Exa., quando diz que a nossa Marinha foi seputada na Páscoa. Não, Sr. Deputado Baleeiro — a nossa Marinha tem sentido de perenidade, como têm as outras Classes Armadas. Ela ressurgirá mais vitoriosa, como Fenix das cinzas. Ressurgirá como ressurgiu em 1910, na plenitude de suas nobres e altas tradições. O que terá morrido, isto sim, é uma velha estrutura injusta, desumana, anti-social que, tenho a certeza, não encontra abrigo no coração generoso de nenhum brasileiro; inclusive de V. Exa.

O Sr. Alomar Baleeiro — Devo dizer que não sou torte em História. De modo que sempre me socorro das lizes do nobre Deputado Maurício Goulart. Essa história de 1910 que ainda há pouco foi aqui recordada por um nobre Deputado precisa ser contada direito. A história é que o Brasil havia comprado alguns couraçados, cruzadores e outros navios iguais aos melhores da Inglaterra.

O Sr. Maurício Goulart — Éramos a terceira potência naval.

O Sr. Alomar Baleeiro — Naquele tempo, a pátria, infinitamente mais pobre que hoje, podia ter equipamentos militares que não possuíamos atualmente. Os raros que possuíamos nos são dados de esmola. Pois bem. Esses navios novos em folha, recém-saídos dos estaleiros da Inglaterra foram revoltados por alguns brasileiros capitaneados por esse bairro preto, João Cândido. Houve o desejo de bombardeá-los, atirar-lhes torpedos e destruí-los, inutilizando a esquadra da qual se orgulhava e se envaldecia o povo brasileiro, que não recuara diante do imenso sacrifício financeiro de contrair enorme empréstimo na praça de Londres para possuir esses equipamentos. Mas o Presidente da República não violou a lei. Devo dizer que não tenho nenhum entusiasmo pela memória e pelas glórias do Marechal Hermes. Reconheço-lhes as qualidades boas e os aspectos negativos da sua personalidade. Hoje, ele pertence à História e não estou profanando a memória de nenhum cidadão.

O Congresso, convidado pelo Presidente da República, diante da situação do Congresso que podia deparar poli-

ticamente, pesar na balança as conveniências, preferiu dar aquela anistia, dentro da sua competência constitucional. E a deu. E foi pressionado pelo fato de que, se não me engano, no próprio couraçado que veio a ser teatro da rebelião, na qual foi assassinado o Comandante Batista das Neves, naquele couraçado, um marinheiro, dias antes, de acordo com os regulamentos antiquíssimos dos tempos coloniais, havia sofrido a pena de açoite, estava com as costas — dizem os Deputados que foram examinar o caso — picadas como sardinha, de chibata. Foi por isso, pela causa que irritou os marinheiros e pelo sacrifício que seria a perda daqueles navios, que podiam, realmente, ameaçar a cidade, que o Congresso, que podia transigir transigiu. Mas, agora, é diferente. E' o Ministro que se permite dar, talvez por ineptia, sua anistia aos marinheiros e fuzileiros insubordinados. E' o Ministro e é o Presidente da República que têm a audácia de dizer que não vão apurar um crime.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Ao contrário. Teve a audácia de mandar fazer inquérito. Isto e que está doendo em V. Exas...

O Sr. Alomar Baleeiro — A mim não doi nada.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — ... V. Exas. queriam que ele não lizesse nada para que V. Exas. pudessem criticá-lo. Por isso, estão aborrecidos.

O Sr. Alomar Baleeiro — V. Exa. me permitu o aparte. Tenha paciência que serei breve.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Alomar Baleeiro — Agora é que V. Exa. nos dá notícia de que o Presidente da República, afinal, vai praticar a lei. É sou daqueles que não censura ninguém por estar praticando a lei.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — O Presidente pode não ser bacharel ilustre como V. Exa. ou como tantos outros do seu partido, mas tem até agora seguido fielmente a Lei, ao contrário do partido de V. Exa. que muita vez se tem colocado fora da lei.

O Sr. Alomar Baleeiro — Não posso concordar com V. Exa., porque os fatos mostram que o Presidente não a vem cumprindo. Por outro lado, não é a UNB que está em choque. E' o Presidente da República. Quando a UNB estiver em choque, V. Exa. apontará seus erros, com o que prestará grandes serviços ao País e à própria UNB. Por ora, sou eu quem está prestando esse serviço. O Presidente da República errou...

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Errou, como? Mandando apurar as responsabilidades?

O Sr. Alomar Baleeiro — Errou quando mandou silenciar esses crimes. Agora, temos notícia de que depois do manifesto do Clube Naval foi que o Presidente da República compreendeu que, afinal, estava fora da Lei.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — E daí? V. Exa. está zangado porque o Presidente da República está dentro da Lei ou lhe aborrece? Isso lhe causa desgosto? O Presidente está na Lei. Oh, co sa curioso, o Presidente está dentro da Lei e V. Exa. se irrita.

O Sr. Alomar Baleeiro — V. Exa. nunca me encontra zangado.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — V. Exa. fica irritado porque ele está na Lei.

O Sr. Alomar Baleeiro — Reconheço que estou sendo longo no meu aparte.

mas V. Exa. me desculpa. Eu não fico zangado. Não é do meu temperamento. Olho estas coisas com frieza imensa.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Mas que não gostou, não gostou. Não gostou que o Presidente estivesse na Lei.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Se o Presidente da República cumpre a Lei, não faz nada mais do que cumprir seu dever. Qui. do não cumprir, se estiver nos meios ao meu alcance puni-lo porque não cumpre a Lei, eu o farei.

É claro que, se não tenho esses meios, não devo prestar satisfação a ninguém.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — É um sonho que acalentará até o fim do mandato do Sr. Presidente da República.

O Sr. Aliomar Baleeiro — É possível. Não desespero de Deus.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Mas não adianta esperar, porque ele não sairá da lei. Por mais que façam força para que saia, não sairá.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Já saiu. Quero apenas pedir desculpas a V. Exa. por ter interrompido seu discurso durante tanto tempo.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Foi com grande acantamento que ouvi seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Lembro ao nobre orador que tem de 10 minutos para concluir sua fala.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE — Obrigado, Sr. Presidente.

Eis mais uma demonstração da intollerância da Oposição, que se mostra irritada, magoada, porque o Sr. Presidente da República recorreu à lei e mandou instaurar inquérito para apurar responsabilidades e fatos anormais numa corporação armada. Levanta-se aqui a oposição irritadíssima, furibunda, a invejar contra o Sr. Presidente da República.

Temos assim, exatamente, uma demonstração da Oposição infeunda, ne-

gativa, que não concorre com absolutamente nada para a solução dos problemas que estão a desahar este País.

Estamos ainda no debate miúdo, no jogo rasteiro, no jogo dos escalões mais inferiores, onde a política passa a processar-se na base da violência, na base da exumação de odiosidades e na base do extravasamento de idiosincrasias pessoais. Isto ocorre, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no instante em que fratura a própria ossatura, da Nação, já quase impotente diante do peso dos problemas que sobre ela se abatem.

Não vejo as lideranças, as lúcidas lideranças que têm acento nesta Casa levantarem-se para propor uma medida sequer, uma medida concreta, real, suscetível de resultados para solucionar um problema qualquer da Nação e do povo. Vejo-a, sim, constantemente, sistematicamente, obstinadamente, a investir contra o Sr. Presidente da República, como se ele fosse isoladamente, singularmente, pessoalmente, o único responsável por um processo de padecimentos, de sofrimentos e de aflições que vêm da própria noite dos tempos.

É esta Oposição que se apresenta, também, na praça pública, nos rádios, nas passeatas, a arvorar-se em defensora do Congresso Nacional, Perdão, V. Exas. não empunharão esse galhardete. Esse galhardete empunhá-lo-emos nós, que estamos aqui a apresentar projetos, medidas concretas para solucionar os problemas do povo.

Ainda amanhã aqui estarei oferecendo a consideração de todas as lideranças desta Casa, devidamente formalizadas, todas as emendas constitucionais enunciadas na recente Mensagem enviada pelo Sr. Presidente da República a esta Casa do Congresso, numa belíssima e irrefutável demonstração do seu apêgo ao regime democrático. Convido, e apelo a V. Exas para que examinem o trabalho que amanhã trarei a esta Casa, para que o corrijam, porque certamente será um trabalho canhestro, defeituoso, imperfeito, a fim de que possamos, então,

realmente, restaurar o prestígio desta Casa, não com palavras inúteis, não com torneio floral de palavras e, sim, com realizações práticas e concretas.

É esta a nossa posição. Neste episódio da Marinha, reunimo, esta e a inabalável posição do Partido Trabalhista Brasileiro, posição pela defesa da Constituição pela defesa da Constituição, contra aqueles que, velhos e contumazes agressores desta mesma lei e desta mesma Constituição, hoje pretendem se levantar e arvorar, perante a opinião pública, como seus mais intransigentes defensores.

E ao terminar, Sr. Presidente, já que me adverte quanto aos poucos minutos de que disponho, quero ainda trazer a esta Casa um breve depoimento do mesmo Gilberto Amado, em 1910, quando da denominada Revolta da Chibata, pela analogia, pelase melhança, pela identidade que de algum modo ela tem com esses tumultuosos dias que estamos a viver. Pois diz aquele eminente homem de letras: «Por mais comum que pareça, é inevitável repetir que precisamos trabalhar com seriedade e intensidade, cuidar com pressa — notem bem, com pressa — dos verdadeiros assuntos, dos problemas básicos da sociologia brasileira, com a solução dos quais unicamente o Brasil será um País forte, uma Nação grave e sisuda, que não possa enfim continuar a oscilar à vontade de outros Jodes Cãndidos que possam aparecer.»

Nós aqui também repetimos o insigne e grande mestre sergipano, ao dizer o que cumpre às lideranças para que elas estejam à altura deste grave momento brasileiro: é que nós nos voltemos com pressa, como diz Gilberto Amado, com urgência, como ele enfatizou, para os reais problemas deste País, encontrando para cada um deles a solução mais justa e mais adequada. E não é outro o intento do Sr. Presidente da República quando, aceitando o duro, o covarde combate da reação impenitente, empe-

dermada e mesmo desalmada, trabalha resolutamente com as armas de que dispõe, mas sem em nenhum instante transpor o limite da legalidade, para encontrar as soluções da grave problemática brasileira. É esse o intento de S. Exa., censubstantado na sua recente mensagem, tão duramente criticada, que amanhã será devidamente formalizada pelo seu Partido, o PTE, através de emendas constitucionais.

A nossa posição, portanto, está delimitada; ela ficará registrada para a História como a posição fecunda, a posição de quem quer trabalhar, a posição de quem quer construir, ao contrário da atitude daqueles outros que não querem trabalhar, que não querem construir, que parecem pretender transformar esta terra em colônia sua, que parecem ainda obstinados no desejo de fazer com que sua vontade, seus caprichos, suas odiosidades, suas vaidades e seus sentimentos se sobrelevem em cima das lágrimas do sofrimento e da angústia de milhões e milhões de brasileiros.

Esta a nossa posição, repito, posição que será vitoriosa, inclusive contra aqueles que hoje aqui anunciaram o remédio do impeachment, aos quais, em nome do Governo, faço uma advertência para que não tenham a coragem de botar a cabeça de fora porque será cecepada, uma vez que o Governo está instrumentado na lei, o Governo está equipado para coibir qualquer manifestação de anarquia, qualquer manifestação de violência dos Poderes Constituídos.

Esta é a nossa posição. Ninguém, Sr. Presidente, ninguém, Srs. Deputados, transformará este País em propriedade sua, ninguém transformará os brasileiros em escravos seus. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

A Ata da 12ª Sessão em 31 de março de 1964 (extraordinária noturna) será publicada em Suplemento.